



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000

Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 237, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Maria Aparecida Pereira foi remanejada para outro setor;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público n° 01/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 01/2013, a Sra. **GLAUCIA DE MATTOS PATUCCI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.930.132-8 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 152.668.448-92, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Limpeza Pública e Remoção de Lixos do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/09/2014 à 30/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Setembro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Setembro de 2014.
/acm.